



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.949

Resolve sobre afastamento do país do docente Guilherme Paoliello.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 362ª reunião ordinária, realizada em 11 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que definiu critérios para a utilização de pontos do Banco de Professor - Equivalente;

o disposto no processo UFOP n.º 23109.005397/2016-99 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de afastamento do país do **Prof. Guilherme Paoliello**, lotado no Departamento de Música (DEMUS) do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura (IFAC), com ônus limitado para a Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar estágio pós-doutoral na Universidade Nova de Lisboa, Portugal, no período de 20 de fevereiro de 2017 a 19 de fevereiro de 2018.

Ouro Preto, em 11 de novembro de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

